

ROSSI RESIDENCIAL S.A.

NIRE 35.300.108.078 – CVM n° 16306 CNPJ/MF n° 61.065.751/0001-80 (Companhia Aberta)

FATO RELEVANTE

A ROSSI RESIDENCIAL S.A. (B3: RSID3; OTC: RSRZY), nos termos do art. 157, § 4°, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), e da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358/02"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em complemento às informações divulgadas ao mercado por meio de Comunicado ao Mercado enviado na data de hoje, a Companhia informa que a Sra. Cristiane Oliveira de Sousa possui uma Reclamação Trabalhista em face das empresas Rossi Residencial S/A, Catarantus Empreendimentos S/A, Rossi Performance Construções Ltda. e São Procópio Empreendimentos Imobiliários Ltda., em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho do Foro de Sorocaba/SP (CNJ n.º 0010871-55.2016.5.15.0109), postulando o recebimento de R\$ 637.918,71.

Quanto ao requerimento de falência distribuído em 18 de abril de 2022 à 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, cumpre informar que a Companhia ainda não foi citada e, tão logo o seja, apresentará no prazo legal sua defesa.

Importa esclarecer ainda que, conforme divulgado em seu Formulário de Referência, ações judiciais trabalhistas nas quais se discute verbas rescisórias são processos usuais no desenvolvimento dos negócios da Companhia e inerentes à operação de incorporação imobiliária, sendo que, em conformidade com a avaliação de seus assessores jurídicos, a Companhia já constitui provisão em suas demonstrações financeiras para fazer frente aos riscos de perdas prováveis.

Manteremos o mercado informado a respeito deste e de qualquer outro assunto que seja de interesse dos acionistas da Companhia.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

Fernando Miziara de Mattos Cunha

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores